



Pontos Positivos e Negativos da Internet



Pontos

Positivos e Negativos da Internet

Tec Mundo

**Davi de lima denardi, Gean Herique, Geovane Souza,
Jhoeslem Menezes Lima**

O anteprojecto de lei para o marco civil da Internet que chega em breve ao congresso nacional foi legitimado pelo debate social, mas nem por isso é menos polémico. Ficou à disposição do publico interessado em participar por duas vezes seguidas no site do ministério da justiça. a ideia é estabelecer parâmetros mínimos para o atendimento de usuários por provedores de Internet e regulamentos algumas questões cruciais não foram abordados e outras e foram de forma de muito superficial, o que desencadeia uma série de debates e discussões sobre o assunto.

Faltou citar no texto a protecção do conteúdo disponibilizar na rede, o que deixa um grande eco no projeto. Em termos arfaís, o anteprojecto visa a proteger a confidencialidade das comunicações via e-mail, MSN e blogs, garantindo o usuário contra o acesso identico e não autorizado das comunicações pessoais.



Trata-se de uma aplicação da legislação que já regula as estruturas telefónicas no país, adaptando-as às particularidades das comunicações em meio digital. Segundo o projeto, a violação tipo de comunicação é permitida apenas por ordem judicial ou mediante autorização do usuário.

Diante dessas mudanças, cabe chamar atenção para a necessidade de criação de mecanismo de controle das informações fornecidas pelos usuários no momento do cadastro junto ao provedor. Possivelmente essa é a tarefa mais difícil, pois não há obrigatoriedade de comprovação das informações o que possibilita todo tipo de fato, dificultando a identidade de criminosos no meio digital.

Como se pode perceber, a aprovação do projeto não afectara em nada os sites ou os direitos sobre conteúdos e marcas preexistentes, uma vez que o marco civil não está dirigindo a isso e nem faz qualquer referência a esses casos. Tudo continua regulado pela protecção específica, identifica na lei que trata dos direitos autorais.

